

2º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 4008/2026, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA A AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA - BAIRRO SANTANA, RUA JUCA CASTELO - (TRECHO 1) E RUA DOUTOR JOSÉ PINTO VILELA - (TRECHO 1) - BAIRRO MARISTELA, COM PINTURA HORIZONTAL, VERTICAL, PLACAS DE ADVERTÊNCIA, SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI.**

CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.744.153/0001-06, estabelecida à Avenida Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, nº 420, Bairro Jardim Altamira, Muzambinho, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. ELOÍZIO MACIEL TAVARES**, portador do CPF N.º 605.012.786-72 e RG N.º M-4.358.852 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato N.º 4008/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO QUANTITATIVO** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA A AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA - BAIRRO SANTANA, RUA JUCA CASTELO - (TRECHO 1) E RUA DOUTOR JOSÉ PINTO VILELA - (TRECHO 1) - BAIRRO MARISTELA, COM PINTURA HORIZONTAL, VERTICAL, PLACAS DE ADVERTÊNCIA, SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **10,60%** do valor inicial do Contrato N.º 4008/2026, que é de **R\$ 78.214,72 (setenta e oito mil, duzentos e catorze reais e setenta e dois centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21.

ITENS A ADITIVAR - CONTRATO 4008/2026					
4.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	unid.	quant	unit. R\$	TOTAL
4.1	VARREDURA DA SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	m2	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	1.000,00	R\$ 0,32	R\$ 320,00
4.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO RR-1C	t	0,46	R\$ 3.676,40	R\$ 1.691,14
4.4	FRETE DE MATERIAL BETUMINOSO - DER	t	0,46	R\$ 278,36	R\$ 128,05
4.5	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA (COM REEQUILÍBRIO)	m3	40,00	R\$ 1.603,02	R\$ 64.120,80
4.6	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.726,40	R\$ 0,88	R\$ 2.399,23
5.3	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,6 MM	m²	311,00	R\$ 30,50	R\$ 9.485,50
TOTAL					R\$ 78.214,72

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.15.451.1501.1.282.449051 - 787 (SEINFRA II) - Manutenção do Convênio Nº 1301000976/2024 SEINFRA II.

02.07.15.451.1501.1.282.449051 - 869 (SEGOV DR.P) - Manutenção do Convênio Nº 1301000976/2024 SEINFRA II.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N.º:

02.07.15.451.1501.1.282.449051 - 787 (SEINFRA II) - Manutenção do Convênio Nº 1301000976/2024 SEINFRA II.

02.07.15.451.1501.1.282.449051 - 869 (SEGOV DR.P) - Manutenção do Convênio Nº 1301000976/2024 SEINFRA II.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial permanece até **12 de Setembro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo Quantitativo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 124 e 125, da Lei Federal N.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo Quantitativo, nos termos do Artigo 124 e 125, da Lei Federal N.º 14.133/21, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 4008/2026, firmado entre as partes em 12 de Março de 2026, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 05 / 08 / 2026

CONTRATADA:

ELOIZIO MACIEL
TAVARES:605012
78672

Assinado de forma digital
por ELOIZIO MACIEL
TAVARES:60501278672
Dados: 2026.08.04 16:08:39
-03'00'

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE(S):

JOSÉ HORÁCIO ADAMI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

8C25B9495375484287405F29931BEADA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 05/08/2026 14:31:37
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 05/08/2026 14:32:04
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: JOSE HORACIO ADAMI em 05/08/2026 15:00:02
CPF:***.***-.536-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/8C25B9495375484287405F29931BEADA>